



DECRETO Nº 091/2017.

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 28/12/2017

Funcionário

“Dispõe sobre nomeação dos membros do CMI - Conselho Municipal dos Idosos do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 506/2003, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Idoso, os membros Titulares e Suplentes, como adiante segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nágila Caruline Dias Patrício da Silva
Suplente: Viviane Gomes de Lima
- a) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leir Alves Alvarenga Gonçalves
Suplente: Sonia Braz de Oliveira Silva
- b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marilene Correia Peres
Suplente: Jenaina Evangelista de Paula
- e) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Iracema Vieira da Costa
Suplente: Deusdete Mendes da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza – APAE-
Titular: Antônio Braz de Oliveira
Suplente: Maria Horácio de Almeida
- b) Representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Dianne Ribeiro de Moura Rodrigues da Silva
Suplente: Jaslene Gonçalves de França Medeiros



c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus (Madureira)

Titular: Marcos Antônio Dias

Suplente: Francisca Gonçalves Vieira

d) Representante da Igreja Católica

Titular: Maridalma Navarro de Abreu

Suplente: Roberta Marisa dos Santos

Art. 2º - De acordo com as disposições Lei Municipal nº 506/2003, de 10 de dezembro de 2003 os membros indicados no artigo precedente exercerão o seu mandato de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal